



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS**

**DECISÃO AO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS
PROVAS**

Decisão da Comissão Organizadora n. 005/2018

Pedido de condições especiais para realização das provas n. 001/2018

Interessado: Adolfo Macedo

Trata-se de pedido de condições especiais para a realização das provas do Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de Docente e do Corpo Técnico Administrativo da FIMES (Edital 001/2018), formulado por Adolfo Macedo.

O pretenso candidato, que almeja concorrer à uma das vagas para o cargo de Docente, argumenta que é Adventista do Sétimo Dia, situação que lhe impõe restrições quanto à realização das provas em determinados dias e horários.

Requer, nesse sentido, que lhe seja garantida a oportunidade de realizar a sua Prova Didática com Arguição no domingo, dia 02/09, data compatível com suas necessidades e prevista no Cronograma Oficial do Concurso Público.

É breve o relato. Decidimos.

Muito embora não haja previsão legal que ampare o pretenso candidato no âmbito do município de Mineiros/GO, e também não haja previsão expressa no Edital 001/2018 quanto a sua situação particular, nota-se que a solicitação se encontra dentro de parâmetros aceitáveis de razoabilidade.

Isso porque, como o Cronograma Oficial do Concurso Público já prevê que as Provas Didáticas com Arguição para o cargo de Docente serão realizadas nos dias 01 e 02/09, e ainda considerando que as provas são aplicadas de forma individual, não há empecilhos na autorização para que o pretenso candidato realize sua avaliação no dia 02/09, mesmo que isso





ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS

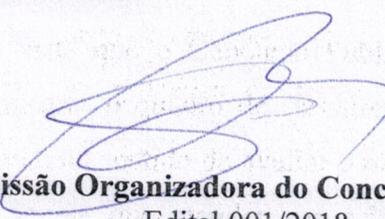
implique em alteração da ordem alfabética de aplicação das provas, conforme prevê o item '9.1.3.2', do Edital 001/2018.

Ademais, tendo em vista que o Concurso Público tem por objetivo selecionar os melhores candidatos para integrar o quadro de servidores da Instituição, é de interesse da FIMES ampliar a concorrência, no sentido de avaliar o maior número de candidatos possível, na intenção de selecionar aquele que atender aos critérios de avaliação de forma mais satisfatória.

Importante ressaltar, nesse ponto, que o atendimento do pedido do pretense candidato não representa privilégio em detrimento dos demais candidatos do certame, uma vez que apenas lhe foi oportunizada a realização da prova em um dos dias já previstos no Cronograma Oficial do Edital 001/2018. Ou seja, não houve alteração substancial das regras do processo de seleção.

Pelo exposto, a Comissão Organizadora decide pela concessão da condição especial para a realização das provas postulada, com fundamento no item '15.22', do Edital 001/2018, garantindo ao pretense candidato a aplicação da Prova Didática com Arguição para o cargo de Docente no dia 02/09.

Mineiros/GO, 20 de julho de 2018.


Comissão Organizadora do Concurso Público
Edital 001/2018